

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA № 1696, DE 15 DE JULHO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **FERNANDA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 8.273.180-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.859.819-26, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 15 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (15.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 450, de 13.9.2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO № 1467

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2019

**PÁGINA 4** 

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1696, DE 15 DE JULHO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, FERNANDA DE OLIVEIRA, portadora da CI-RG nº 8.273.180-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.859.819-26, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 15 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (15.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 450, de 13.9.2017